



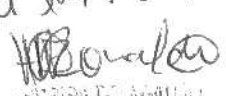
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL- DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 158, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1-PRORROGAR, por mais 45 (quarenta) dias, a contar a partir do dia 22 de setembro desta data, o prazo estabelecido para realização dos trabalhos da **Comissão responsável pelo Inventário Patrimonial referente ao Exercício 2015 e 2016** Campus Petrolina Zona Rural IF Sertão Pernambucano.

2-PRORROGAR até 20/10/2016 o prazo estabelecido para realização dos trabalhos da **Comissão responsável pela Eleição dos Colegiados dos Cursos Superiores de Bacharelado em Agronomia e de Tecnologia em Viticultura e Enologia** do Campus Petrolina Zona Rural IF Sertão Pernambucano.


Jane Oliveira Perez -
Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE
Recebido em: 05/10/2016

Assessor(a) de Administração
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano